

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE TECOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No dia 27 de outubro de 2022, às 9 horas, na sede do Escritório de Representação dos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, em Brasília-DF, realizou-se, na modalidade híbrida, a primeira reunião do Grupo Nacional de Tecnologia da Informação, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Ivanildo de Oliveira.

O encontro foi aberto com a apresentação dos integrantes do Grupo. Em seguida, foram feitos relatos acerca do processo de digitalização do Ministério Público brasileiro. Os participantes destacaram práticas bem-sucedidas e já consagradas de soluções de TI, como o Banco de Peças do MPAP, o Sistema Pandora do MPPB, o intercâmbio de informações entre os MPs no MPES, o MP virtual do MPAM e a tabela taxonômica do CNMP.

O presidente passou, então, a discorrer sobre as atribuições do GNTI, que é o órgão responsável pelo acompanhamento das matérias atinentes à Tecnologia da Informação no âmbito do CNPG. Conforme explicou, compete ao Grupo:

I - fortalecer a cultura organizacional propícia à inovação tecnológica, com o objetivo de auxiliar na modernização e eficiência do Ministério Público brasileiro, potencializando o cumprimento de sua missão constitucional;

II - fomentar a unidade institucional do Ministério Público na área da tecnologia da informação, a fim de auxiliar a busca pelo desenvolvimento homogêneo de todas suas unidades e ramos;

III - estimular a atuação conjunta dos Ministérios Públicos com vistas à construção de um ecossistema sustentável de engajamento e colaboração na busca de soluções;

IV – identificar e difundir ferramentas tecnológicas e práticas institucionais exitosas, buscando o aperfeiçoamento de produtos e processos, com conseqüente redução de custos e tempo investidos pelas diferentes unidades e ramos do Ministério Público na persecução dos mesmos objetivos; e

V – participar de debates, expedir manifestações técnicas e fazer proposições normativas relacionadas à tecnologia da informação que afetem o Ministério Público.

Em seguida, o presidente propôs a fixação de três objetivos de médio prazo para o GNTI, sendo eles: 1) elaboração de proposta para instituição da Política de cibersegurança do Ministério Público brasileiro, através da formulação de minuta de Resolução; 2) confecção de proposta do Plano nacional de educação digital do Ministério Público, especialmente mediante minuta de atos normativos; e 3) formulação da Estratégia de inovação e integração digital do Ministério Público brasileiro, no sentido de que sistemas de interesse comum sejam desenvolvidos em forma de microsserviços, hospedados em ambientes centralizados, com disponibilização de APIs de integração.

Após discussão, as propostas foram aprovadas, sendo criadas três comissões na esfera do GNTI para melhor aprofundar os temas, possibilitando o alcance dos resultados pretendidos. São elas:

1- Comissão de Cibersegurança:

- . Felipe Magno Silva Fonseca – MPRO (Presidente);
- . Carlos Renato Silvy Teive – MPSC;
- . Márcio Conti – MPSC;
- . João Paulo de Carvalho da Costa – MPBA;
- . Fabricio Patury – MPBA;
- . Vanessa Fusco Nogueira Simões – MPMG;
- . Erich Vinicius Schramm – MPT;
- . Huan Carlos – MPTO;
- . Carlos Farias – MPRN;
- . Roberto Carmai – MPRS.

2- Comissão de Educação Digital:

- . Roberto Carmai – MPRS (Presidente);
- . Claire V. Dutra – MPMT;
- . Natalia – MPTO;
- . Amanda (psicóloga) – MPRO;
- . Cedric – MPRR;
- . Fabricio Patury – MPBA;
- . André Nova – MPRR;
- . Fabricio Saldanha – MPPA.

3- Comissão de Inovação/Integração:

- . Paulo Zeni – MPMS (Presidente);
- . Guilherme Zattar – MPSC;
- . Marcelo Douglas – MPRO;
- . Daniel Lima – MPRJ;
- . Laércio Carrasco – MPSP;
- . Alice de Oliveira Moraes – MPPE;
- . Octavio Paulo Neto – MPPB;
- . André Nova – MPRR;
- . André Lavareda – MPAM;
- . Evelise Helena Façanha Braga – MPCE.

As comissões ficaram responsáveis por realizar reuniões, discutir os respectivos temas e apresentar relatório das atividades desenvolvidas no próximo encontro do Grupo.

Por fim, foram definidas datas aproximadas para as reuniões vindouras. A primeira, em formato virtual, ocorrerá até o final do ano e a próxima, presencial, possivelmente será realizada em Santa Catarina, no mês de março de 2023.

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral de Justiça do MPRO
Presidente do GNTI/CNPG